



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 573/2026

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei complementar nº 04/2024;

CONSIDERANDO que o Município de Serrania é filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **WANTUIR CHAGAS**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 730763898-4.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância, nos termos do art. 175 da Lei Municipal nº. 104 de 02 de junho de 2024, do cargo de provimento efetivo denominado Pedreiro, Classe II, referência "D", lotado no Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos, em virtude da concessão de aposentadoria ao servidor **WANTUIR CHAGAS**.

Art.2º - O servidor ora aposentado desvincula-se do serviço municipal, no que tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2026.

Serrania/MG, 21 de agosto de 2026.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Secretaria 26 105 /2026
61